



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 19 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1467/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025

Autoria: Weliton da Silva

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 21/2025-INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, A POLÍTICA PÚBLICA À ADEÇÃO DE DROGARIAS E FARMÁCIAS AO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL E CRIA O SELO MUNICIPAL DE QUALIDADE "AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR - MARATAÍZES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Opinativo com ressalva

Descrição:

Após a devida análise técnico-legislativa e a emissão de parecer jurídico, encaminho os presentes autos ao Exmo. Presidente para ciência e continuidade da tramitação, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350037003000350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

